



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

ATA N° 019/2022
SESSÃO ORDINÁRIA 08/08/2022

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (01-08-2022), às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Darci Paidá secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Jaime Strada e 2º Secretário Sr. Amarildo José Bampi. Feito a chamada estavam presentes os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Alberto Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 018/22, que foi posta em discussão, votação e aprovada sem ressalva por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer as leituras dos Ofícios PM. nº 066/22, Ofício PM nº 067/22 de 05 agosto de 2022 e Ofício PM nº 068/22 de 08 de agosto de 2022, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Posteriormente, o 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 039/22, de 03 de agosto de 2022 – “Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 535/07 que dispõe sobre os vencimentos dos agentes comunitários de Saúde (Acs), e dá outras Providências.” O Presidente colocou em discussão, pediu e fez uso da palavra o Vereador Sr. Mauri Balbinot, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Comentou que há alguns dias já vinha conversando com algumas agentes de saúde a respeito dos vencimentos e acredita que as demais procuraram outros Vereadores também. Disse que nenhum Vereador ira se omitir em votar contra o Projeto, pois se for analisado é complicado por seus carros nas estradas, deixar seus afazeres de casa por um salário mínimo, pois fazem um belo trabalho e representação no Município, esteve conversando com o Sr. Prefeito no qual o mesmo falou que não haviam enviado o Projeto ao Legislativo nas sessões anteriores, pelo fato de ter algumas alterações na Lei que não estava bem esclarecida. Vereador Sr. Mauri Balbinot, pediu aos Vereadores que votem favorável ao Projeto e agradeceu o uso da palavra. O Projeto de Lei continuou em discussão como ninguém mais se manifestou em votação foi aprovado por unanimidade. O 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 040/22, de 03 de agosto de 2022 – “Autoriza o Município de Cruzaltense, através do Poder Executivo, a firmar convenio com o Município de Ponte Preta, RS e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Carlos, cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Acredita que este Projeto é muito bom, pois as pontes de madeira duram no máximo uns três anos, já, salienta que as de concreto tem uma duração bem maior, com isso terminará o problema das reformas das mesmas. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 041/22, de 03 de agosto de 2022 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.252/18 e dá outras providências. O Projeto foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 042/22, de 03 de agosto de 2022 – Dispõe sobre o suprimimento de fundos para pagamento de despesas que,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

por sua natureza, urgência ou caráter excepcional, não possam aguardar o processamento normal de contratação. O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 043/22, de 03 de agosto de 2022 – “Altera dispositivos do Código Tributário Municipal e dá outras providências.” O Projeto foi posto em discussão, votação e aprovado por unanimidade. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 044/22, de 03 de agosto de 2022 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.174/17 e dá outras providências.” O Projeto ficou baixado para estudo. O 1º secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 045/22, de 03 de agosto de 2022 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para a comemoração da Semana Farroupilha 2022.” O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Projetos e nem assuntos gerais e mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de agosto às 17h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 29 de agosto de 2022.

Darci Paida
Presidente

Jaime Strada
1º Secretário

Amarildo José Bampi
2º Secretário